



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 212
PROJETO DE LEI Nº 368/2017 - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE
INSTALAÇÃO DE DUCHA HIGIÊNICA E PIA EM BOX SANITÁRIO PARA
ATENDIMENTO DAS PESSOAS OSTOMIZADAS EM ESTABELECIMENTOS
COMERCIAIS (SHOPPINGS, HIPERMERCADOS, RESTAURANTES E
CONGÊNERES).

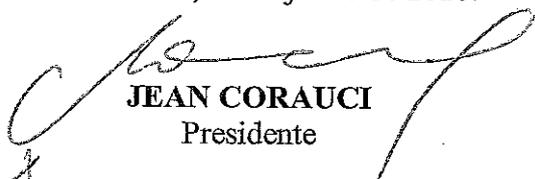
A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do
Vereador Mauricio Vila Abranches, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa
do projeto.

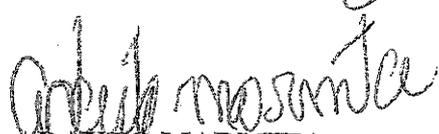
Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no
artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n.º 174/15) analisou a matéria sob o aspecto
orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao
Erário Municipal.

Observamos ainda que o cumprimento da presente medida trará
benefícios para a população local.

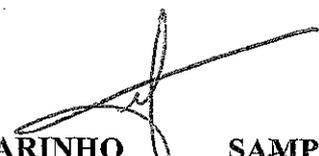
Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão
foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina
FAVORAVELMENTE à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

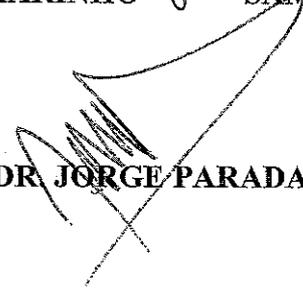
Sala das Comissões, 20 de junho de 2018.


JEAN CORAUCI
Presidente


ADAUTO MARMITA
Vice-Presidente


OTONIEL LIMA
Relator


MARINHO SAMPAIO


DR. JORGE PARADA